



# PREFEITURA DE MARANGUAPE

**DECRETO Nº 7884/2023**

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de MARANGUAPE, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

## **DECRETA:**

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de MARANGUAPE, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício e Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação, que permite acompanhar o cumprimento destas metas assim como verificar a tendência de excesso de arrecadação.

II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.



# PREFEITURA DE MARANGUAPE

III. O Anexo III – dispõe sobre o Quadro de Detalhamento da Despesa, que demonstra a elaboração do orçamento por item orçamentário, detalhado por natureza de despesa

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. Assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.



# PREFEITURA DE MARANGUAPE

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.



# PREFEITURA DE MARANGUAPE

Art. 8o – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, 26 de Dezembro de 2023.



**ÁTILA CORDEIRO CÂMARA**  
PREFEITO DE MARANGUAPE-CE.

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Maranguape**  
**Exercício Financeiro: 2024 - 1º Bimestre**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 3204/2023, de 31/10/2023**

<b>Título da Receita</b>	<b>Previsão R\$</b>	<b>Prog No Bimestre</b>	<b>%</b>	<b>Prog até Bimestre</b>	<b>%</b>
<b>1000.00.00.00.0000</b> Receitas Correntes	<b>406.521.200,00</b>	<b>60.978.180,00</b>	<b>15,00</b>	<b>60.978.180,00</b>	<b>15,00</b>
1100.00.00.00.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.803.000,00	4.170.450,00	15,00	4.170.450,00	15,00
1200.00.00.00.0000 Contribuições	19.250.000,00	2.887.500,00	15,00	2.887.500,00	15,00
1300.00.00.00.0000 Receita Patrimonial	7.520.132,00	1.128.019,80	15,00	1.128.019,80	15,00
1700.00.00.00.0000 Transferências Correntes	346.854.109,00	52.028.116,35	15,00	52.028.116,35	15,00
1900.00.00.00.0000 Outras Receitas Correntes	5.093.959,00	764.093,85	15,00	764.093,85	15,00
<b>2000.00.00.00.0000</b> Receitas de Capital	<b>26.060.000,00</b>	<b>3.909.000,00</b>	<b>15,00</b>	<b>3.909.000,00</b>	<b>15,00</b>
2100.00.00.00.0000 Operações de Crédito	11.400.000,00	1.710.000,00	15,00	1.710.000,00	15,00
2400.00.00.00.0000 Transferências de Capital	14.660.000,00	2.199.000,00	15,00	2.199.000,00	15,00
<b>7000.00.00.00.0000</b> Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	<b>12.000.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>15,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>15,00</b>
7200.00.00.00.0000 Contribuições - Intra-Orçamentária	12.000.000,00	1.800.000,00	15,00	1.800.000,00	15,00
<b>9000.00.00.00.0000</b> Deduções	<b>-25.138.000,00</b>	<b>-3.770.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.770.700,00</b>	<b>0,00</b>
9500.00.00.00.0000 Deduções	-25.128.000,00	-3.769.200,00	15,00	-3.769.200,00	15,00
9900.00.00.00.0000 Deduções	-10.000,00	-1.500,00	15,00	-1.500,00	15,00
<b>TOTAL DA RECEITA PARA 2024</b>	<b>419.443.200,00</b>	<b>62.916.480,00</b>	<b>15,00</b>	<b>62.916.480,00</b>	<b>15,00</b>

Maranguape, 26 de Dezembro de 2023

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Maranguape**  
**Exercício Financeiro: 2024 - 2º Bimestre**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 3204/2023, de 31/10/2023**

<b>Título da Receita</b>	<b>Previsão R\$</b>	<b>Prog No Bimestre</b>	<b>%</b>	<b>Prog até Bimestre</b>	<b>%</b>
<b>1000.00.00.00.0000</b> Receitas Correntes	<b>406.521.200,00</b>	<b>81.304.240,00</b>	<b>20,00</b>	<b>142.282.420,00</b>	<b>35,00</b>
1100.00.00.00.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.803.000,00	5.560.600,00	20,00	9.731.050,00	35,00
1200.00.00.00.0000 Contribuições	19.250.000,00	3.850.000,00	20,00	6.737.500,00	35,00
1300.00.00.00.0000 Receita Patrimonial	7.520.132,00	1.504.026,40	20,00	2.632.046,20	35,00
1700.00.00.00.0000 Transferências Correntes	346.854.109,00	69.370.821,80	20,00	121.398.938,15	35,00
1900.00.00.00.0000 Outras Receitas Correntes	5.093.959,00	1.018.791,80	20,00	1.782.885,65	35,00
<b>2000.00.00.00.0000</b> Receitas de Capital	<b>26.060.000,00</b>	<b>5.212.000,00</b>	<b>20,00</b>	<b>9.121.000,00</b>	<b>35,00</b>
2100.00.00.00.0000 Operações de Crédito	11.400.000,00	2.280.000,00	20,00	3.990.000,00	35,00
2400.00.00.00.0000 Transferências de Capital	14.660.000,00	2.932.000,00	20,00	5.131.000,00	35,00
<b>7000.00.00.00.0000</b> Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	<b>12.000.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>20,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>35,00</b>
7200.00.00.00.0000 Contribuições - Intra-Orçamentária	12.000.000,00	2.400.000,00	20,00	4.200.000,00	35,00
<b>9000.00.00.00.0000</b> Deduções	<b>-25.138.000,00</b>	<b>-5.027.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.798.300,00</b>	<b>0,00</b>
9500.00.00.00.0000 Deduções	-25.128.000,00	-5.025.600,00	20,00	-8.794.800,00	35,00
9900.00.00.00.0000 Deduções	-10.000,00	-2.000,00	20,00	-3.500,00	35,00
<b>TOTAL DA RECEITA PARA 2024</b>	<b>419.443.200,00</b>	<b>83.888.640,00</b>	<b>20,00</b>	<b>146.805.120,00</b>	<b>35,00</b>

Maranguape, 26 de Dezembro de 2023

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Maranguape**  
**Exercício Financeiro: 2024 - 3º Bimestre**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 3204/2023, de 31/10/2023**

<b>Título da Receita</b>	<b>Previsão R\$</b>	<b>Prog No Bimestre</b>	<b>%</b>	<b>Prog até Bimestre</b>	<b>%</b>
<b>1000.00.00.00.0000</b> Receitas Correntes	<b>406.521.200,00</b>	<b>81.304.240,00</b>	<b>20,00</b>	<b>223.586.660,00</b>	<b>55,00</b>
1100.00.00.00.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.803.000,00	5.560.600,00	20,00	15.291.650,00	55,00
1200.00.00.00.0000 Contribuições	19.250.000,00	3.850.000,00	20,00	10.587.500,00	55,00
1300.00.00.00.0000 Receita Patrimonial	7.520.132,00	1.504.026,40	20,00	4.136.072,60	55,00
1700.00.00.00.0000 Transferências Correntes	346.854.109,00	69.370.821,80	20,00	190.769.759,95	55,00
1900.00.00.00.0000 Outras Receitas Correntes	5.093.959,00	1.018.791,80	20,00	2.801.677,45	55,00
<b>2000.00.00.00.0000</b> Receitas de Capital	<b>26.060.000,00</b>	<b>5.212.000,00</b>	<b>20,00</b>	<b>14.333.000,00</b>	<b>55,00</b>
2100.00.00.00.0000 Operações de Crédito	11.400.000,00	2.280.000,00	20,00	6.270.000,00	55,00
2400.00.00.00.0000 Transferências de Capital	14.660.000,00	2.932.000,00	20,00	8.063.000,00	55,00
<b>7000.00.00.00.0000</b> Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	<b>12.000.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>20,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>55,00</b>
7200.00.00.00.0000 Contribuições - Intra-Orçamentária	12.000.000,00	2.400.000,00	20,00	6.600.000,00	55,00
<b>9000.00.00.00.0000</b> Deduções	<b>-25.138.000,00</b>	<b>-5.027.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-13.825.900,00</b>	<b>0,00</b>
9500.00.00.00.0000 Deduções	-25.128.000,00	-5.025.600,00	20,00	-13.820.400,00	55,00
9900.00.00.00.0000 Deduções	-10.000,00	-2.000,00	20,00	-5.500,00	55,00
<b>TOTAL DA RECEITA PARA 2024</b>	<b>419.443.200,00</b>	<b>83.888.640,00</b>	<b>20,00</b>	<b>230.693.760,00</b>	<b>55,00</b>

Maranguape, 26 de Dezembro de 2023

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Maranguape**  
**Exercício Financeiro: 2024 - 4º Bimestre**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 3204/2023, de 31/10/2023**

<b>Título da Receita</b>	<b>Previsão R\$</b>	<b>Prog No Bimestre</b>	<b>%</b>	<b>Prog até Bimestre</b>	<b>%</b>
<b>1000.00.00.00.0000</b> Receitas Correntes	<b>406.521.200,00</b>	<b>60.978.180,00</b>	<b>15,00</b>	<b>284.564.840,00</b>	<b>70,00</b>
1100.00.00.00.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.803.000,00	4.170.450,00	15,00	19.462.100,00	70,00
1200.00.00.00.0000 Contribuições	19.250.000,00	2.887.500,00	15,00	13.475.000,00	70,00
1300.00.00.00.0000 Receita Patrimonial	7.520.132,00	1.128.019,80	15,00	5.264.092,40	70,00
1700.00.00.00.0000 Transferências Correntes	346.854.109,00	52.028.116,35	15,00	242.797.876,30	70,00
1900.00.00.00.0000 Outras Receitas Correntes	5.093.959,00	764.093,85	15,00	3.565.771,30	70,00
<b>2000.00.00.00.0000</b> Receitas de Capital	<b>26.060.000,00</b>	<b>3.909.000,00</b>	<b>15,00</b>	<b>18.242.000,00</b>	<b>70,00</b>
2100.00.00.00.0000 Operações de Crédito	11.400.000,00	1.710.000,00	15,00	7.980.000,00	70,00
2400.00.00.00.0000 Transferências de Capital	14.660.000,00	2.199.000,00	15,00	10.262.000,00	70,00
<b>7000.00.00.00.0000</b> Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	<b>12.000.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>15,00</b>	<b>8.400.000,00</b>	<b>70,00</b>
7200.00.00.00.0000 Contribuições - Intra-Orçamentária	12.000.000,00	1.800.000,00	15,00	8.400.000,00	70,00
<b>9000.00.00.00.0000</b> Deduções	<b>-25.138.000,00</b>	<b>-3.770.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-17.596.600,00</b>	<b>0,00</b>
9500.00.00.00.0000 Deduções	-25.128.000,00	-3.769.200,00	15,00	-17.589.600,00	70,00
9900.00.00.00.0000 Deduções	-10.000,00	-1.500,00	15,00	-7.000,00	70,00
<b>TOTAL DA RECEITA PARA 2024</b>	<b>419.443.200,00</b>	<b>62.916.480,00</b>	<b>15,00</b>	<b>293.610.240,00</b>	<b>70,00</b>

Maranguape, 26 de Dezembro de 2023



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Maranguape**  
**Exercício Financeiro: 2024 - 5º Bimestre**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 3204/2023, de 31/10/2023**

<b>Título da Receita</b>	<b>Previsão R\$</b>	<b>Prog No Bimestre</b>	<b>%</b>	<b>Prog até Bimestre</b>	<b>%</b>
<b>1000.00.00.00.0000</b> Receitas Correntes	<b>406.521.200,00</b>	<b>40.652.120,00</b>	<b>10,00</b>	<b>325.216.960,00</b>	<b>80,00</b>
1100.00.00.00.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.803.000,00	2.780.300,00	10,00	22.242.400,00	80,00
1200.00.00.00.0000 Contribuições	19.250.000,00	1.925.000,00	10,00	15.400.000,00	80,00
1300.00.00.00.0000 Receita Patrimonial	7.520.132,00	752.013,20	10,00	6.016.105,60	80,00
1700.00.00.00.0000 Transferências Correntes	346.854.109,00	34.685.410,90	10,00	277.483.287,20	80,00
1900.00.00.00.0000 Outras Receitas Correntes	5.093.959,00	509.395,90	10,00	4.075.167,20	80,00
<b>2000.00.00.00.0000</b> Receitas de Capital	<b>26.060.000,00</b>	<b>2.606.000,00</b>	<b>10,00</b>	<b>20.848.000,00</b>	<b>80,00</b>
2100.00.00.00.0000 Operações de Crédito	11.400.000,00	1.140.000,00	10,00	9.120.000,00	80,00
2400.00.00.00.0000 Transferências de Capital	14.660.000,00	1.466.000,00	10,00	11.728.000,00	80,00
<b>7000.00.00.00.0000</b> Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	<b>12.000.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>10,00</b>	<b>9.600.000,00</b>	<b>80,00</b>
7200.00.00.00.0000 Contribuições - Intra-Orçamentária	12.000.000,00	1.200.000,00	10,00	9.600.000,00	80,00
<b>9000.00.00.00.0000</b> Deduções	<b>-25.138.000,00</b>	<b>-2.513.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-20.110.400,00</b>	<b>0,00</b>
9500.00.00.00.0000 Deduções	-25.128.000,00	-2.512.800,00	10,00	-20.102.400,00	80,00
9900.00.00.00.0000 Deduções	-10.000,00	-1.000,00	10,00	-8.000,00	80,00
<b>TOTAL DA RECEITA PARA 2024</b>	<b>419.443.200,00</b>	<b>41.944.320,00</b>	<b>10,00</b>	<b>335.554.560,00</b>	<b>80,00</b>

Maranguape, 26 de Dezembro de 2023

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Maranguape**  
**Exercício Financeiro: 2024 - 6º Bimestre**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - Art. 8º DA LRF - Ref. Lei Municipal Nº 3204/2023, de 31/10/2023**

<b>Título da Receita</b>	<b>Previsão R\$</b>	<b>Prog No Bimestre</b>	<b>%</b>	<b>Prog até Bimestre</b>	<b>%</b>
<b>1000.00.00.00.0000</b> Receitas Correntes	<b>406.521.200,00</b>	<b>81.304.240,00</b>	<b>20,00</b>	<b>406.521.200,00</b>	<b>100,00</b>
1100.00.00.00.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.803.000,00	5.560.600,00	20,00	27.803.000,00	100,00
1200.00.00.00.0000 Contribuições	19.250.000,00	3.850.000,00	20,00	19.250.000,00	100,00
1300.00.00.00.0000 Receita Patrimonial	7.520.132,00	1.504.026,40	20,00	7.520.132,00	100,00
1700.00.00.00.0000 Transferências Correntes	346.854.109,00	69.370.821,80	20,00	346.854.109,00	100,00
1900.00.00.00.0000 Outras Receitas Correntes	5.093.959,00	1.018.791,80	20,00	5.093.959,00	100,00
<b>2000.00.00.00.0000</b> Receitas de Capital	<b>26.060.000,00</b>	<b>5.212.000,00</b>	<b>20,00</b>	<b>26.060.000,00</b>	<b>100,00</b>
2100.00.00.00.0000 Operações de Crédito	11.400.000,00	2.280.000,00	20,00	11.400.000,00	100,00
2400.00.00.00.0000 Transferências de Capital	14.660.000,00	2.932.000,00	20,00	14.660.000,00	100,00
<b>7000.00.00.00.0000</b> Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	<b>12.000.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>20,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>100,00</b>
7200.00.00.00.0000 Contribuições - Intra-Orçamentária	12.000.000,00	2.400.000,00	20,00	12.000.000,00	100,00
<b>9000.00.00.00.0000</b> Deduções	<b>-25.138.000,00</b>	<b>-5.027.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-25.138.000,00</b>	<b>0,00</b>
9500.00.00.00.0000 Deduções	-25.128.000,00	-5.025.600,00	20,00	-25.128.000,00	100,00
9900.00.00.00.0000 Deduções	-10.000,00	-2.000,00	20,00	-10.000,00	100,00
<b>TOTAL DA RECEITA PARA 2024</b>	<b>419.443.200,00</b>	<b>83.888.640,00</b>	<b>20,00</b>	<b>419.443.200,00</b>	<b>100,00</b>

Maranguape, 26 de Dezembro de 2023